



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/09/2017](#), bem como solicitação contida no Memorando nº 16/2018/COOR/PRM-LAJEADO-RS, de 19/11/2018 (ÚNICO PRM-LAJ-RS-00002561/2018)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ FELIPE UES, matrícula 24158, Técnico Administrativo do MPU, Carteira de Habilitação Registro nº 02186993719, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS, pelo período de 26 de novembro a 08 de dezembro de 2018 e no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER